

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.496, de 1º de setembro de 2008.

Decreta luto oficial no Município de Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares,

Considerando o falecimento de **Antenor Neves de Oliveira**, ex-vereador e ex-prefeito deste município;

Considerando os relevantes serviços prestados ao município de Parnamirim;

Considerando, finalmente, que **Antenor Neves de Oliveira**, como político e homem público, soube sempre se conduzir com dignidade, tanto nas vitórias quanto nas adversidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Parnamirim, em homenagem ao ex-prefeito **Antenor Neves de Oliveira**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Executivo Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


AGNELO ALVES
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
94192		2008	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			2/9/2008
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.496/2008		PRIORIDADE
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Complementar	DECRETO Nº 5.496/2008.		

PARNA
MELHOR PA